

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 6769/2022.**

**ASSUNTO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARES – Aquisição de uma assinatura para até cinco pontos de acesso simultâneo do SISTEMA VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS, pelo período de 12 (doze) meses, para este Regional – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

 MARIA CLARA  
SABOYA  
ALBUQUERQUE  
BERNARDINO  
12/04/2022 11:11

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Ratifico a decisão de promover a contratação em referência, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
3. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 12 de abril de 2022.

**MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO**

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

